PORTARIA Nº 687, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido nos Autos Judiciais nº 0002520-30.2023.8.16.0090;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 21405/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ELTON CASAGRANDE**, matrícula **14161**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, o **Abono de Permanência**, correspondente ao valor de sua contribuição previdenciária mensal, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 28/09/2026 - 17:02
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 28/09/2026 16:58
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=fe2c0c49-3fa9-46f2-96de-fd7145178051